



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte

C.N.P.J. 08 096 372/0001-75

Rua Senador José Bernardo, 110, Centro - CEP: 59 318-000

LEI Nº 256/99

DENOMINA ANANIAS FERNANDES DOS SANTOS A BARRAGEM DO SÍTIO PITOMBEIRA, MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE-RN.

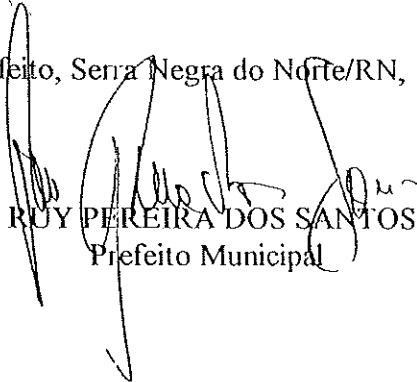
O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que o Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Barragem do Sítio Pitombeira denominada Ananias Fernandes dos Santos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 19 de novembro de 1999.


RUY PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal